



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 342/2023 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS,, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista a deliberação ínsita no Procedimento Administrativo nº 0002675-26.2023.6.02.8000, por conduto da Decisão nº 3486/2023 - TRE-AL/PRE/GPRES ([1357683](#)),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Senhora Chefe da Seção de Almojarifado, para atuar como gestora das atas de preços abaixo descritas, funcionando, em seus impedimentos, o seu substituto legal, conforme art. 20, § 2º, da Resolução TRE/AL nº 15.787, de 15/02/2017, na forma dos atos normativos observados por este Tribunal:

a) Ata de Registro de Preços nº 09-A/2023 ([1356062](#)), firmada com a empresa DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.106.552/0001-61, para aquisição de gêneros alimentícios - café torrado moído e café torrado em grãos;

b) Ata de Registro de Preços nº 09-B/2023 ([1356111](#)), firmada com a empresa GILBERTO CEZARIO DA SILVA JUNIOR COMERCIO DE CAPOTARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.125.358/0001-34, para aquisição de gêneros alimentícios - café descafeinado e adoçante dietético natural; e

c) Ata de Registro de Preços nº 09-C/2023 ([1356113](#)), firmada com a empresa BORBA E XAVIER SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.439.307/0001-82, para aquisição de gêneros alimentícios - leite em pó, açúcar demerara e chás diversos.

Art. 2º. A gestão deverá realizar seus atos em conformidade com as cláusulas e demais condições pactuadas e com o previsto no Título IV (Arts. 16 a 22), da Resolução TRE/AL n.º 15.787, de 15/02/2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR KLEVER RÊGO LOUREIRO
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Maceió, 13 de setembro de 2023.